



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal – Contas de Governo, relativos ao exercício de 2020.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica aprovada com ressalvas as Contas Públicas de Governo do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020, acompanhando o Parecer Prévio nº Parecer Prévio-PP nº 00426/23 - APR, constante do Processo nº 04271/21-Fases 2, Certidão nº 11762/23, Acórdão nº 06629/23, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que emitiu seu Parecer pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

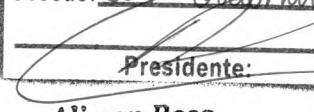
**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri-GO, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

  
**MARCELO GODOI**  
PRESIDENTE

  
**DANIEL DA GARAGEM**  
RELATOR

  
**BARTOZINHO DO VERÔNICA**  
MEMBRO

|                 |                |
|-----------------|----------------|
| <b>APROVADO</b> |                |
| Em:             | 17 / 06 / 2025 |
| Sessão:         | 24 - Plenária  |
| Presidente:     |                |

  
**Alisson Rosa**  
Presidente